

**ATA DA 145ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA - CODESAIMA, REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2019.**

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, verificando o livro de presença de acionistas e a existência de “quórum” legal, em conformidade com o Artigo 125 da Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social da Empresa, foram abertos os trabalhos pelo Senhor **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** – Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da **CODESAIMA**, declarando aberta a Assembleia. A seguir, convidou para compor a mesa, os Membros Efetivos do Conselho de Administração Senhores **DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER** – Membro Suplente do Conselho de Administração, **GEOVANEI BRIGLIA DE OLIVEIRA**, e o Representante do Acionista Majoritário – Governo do Estado de Roraima, o Senhor **JOÃO DE CARVALHO** – Secretário Adjunto da Casa Civil, sendo justificada a ausência do conselheiro **DARIOCAN CARDOSO DA SILVA**, que encontra-se em Goiânia-GO, para realização de tratamento médico. Assim constituída a mesa, assumiu os trabalhos o Senhor **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**, convidando a mim, **JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN** – Chefe de Gabinete da Presidência, para secretariar a reunião, instalando a **145ª (Centésima quadragésima quinta) Assembleia Geral Extraordinária**. O Edital de Convocação foi publicado com observância de prazo e demais condições da lei, no “Diário Oficial do Estado”, que é do seguinte teor: “O Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – **CODESAIMA**, convoca os Senhores Acionistas para comparecerem à sede social da Companhia à Av. Ville Roy, nº 3506, bairro Aparecida, nesta capital, no dia 1º de março de 2019, às 9 horas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Alteração na composição do Conselho de Administração; b) Alterações salariais nos cargos comissionados e funções gratificadas; c) Acréscimos de novas atividades econômicas para a **CODESAIMA**; d) Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária. Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2019. **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** Diretor Presidente da **CODESAIMA**”. Em continuidade, o presidente do Conselho de Administração, senhor **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** registrou a presença dos convidados: Sra. Otília Natália Pinto – Membro do Conselho Fiscal, o Dr. Fernando Marco Rodrigues de Lima - Corregedor da Procuradoria Geral do Estado – PGE/RR, o Sr. Edecio Marques de Souza Junior - Diretor Administrativo e Financeiro da **CODESAIMA**, o Sr. Bernardo Lusitano Esteves - Diretor de Mineração e Captação de Recursos da **CODESAIMA** e o Dr. Pedro Bento Neto - Procurador Jurídico da **CODESAIMA**, a seguir, cumprimentou a todos e passou ao item “a”, dando posse ao novo conselheiro do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Majoritário, Sr. **MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 83675 SSP/RR, inscrito no C.P.F. nº 323.216.432-34, residente e domiciliado à Av. Olavo Brasil, nº 1925, Bairro Paraviana, nesta cidade. Todos deram as boas-vindas ao novo conselheiro. A seguir, o Diretor Presidente assinou os termos de exoneração dos conselheiros do Conselho Fiscal: **ALEXANDRE FERREIRA LIMA NETO**, **BRUNA PEREIRA BARROS** e **NORMA DE FREITAS RUIZ**, em atendimento à determinação do Acionista Majoritário. Na sequência, o presidente do Conselho de Administração antecipou o item “c”, passando a explanar sobre as possibilidades de acréscimos de novas atividades econômicas para a **CODESAIMA**, na ocasião o presidente apresentou as novas possibilidades de atuação da **CODESAIMA**, a saber: 1) Desenvolvimento de Atividade de **FINTECH**, com oferta de Microcrédito; 2) Administração de Fundos Imobiliários e; 3) Desenvolvimento e aperfeiçoamento da atual estrutura da **CODESAIMA** para a intensificação de concessão de créditos para a construção e habitação, comércio, indústria e infraestrutura no Estado de Roraima. A proposta foi colocada em votação e os conselheiros aprovaram a ideia, ressaltando a necessidade de apresentação de estudos e proposta de alteração no estatuto, ficando definido que seria apresentado um estudo completo na próxima reunião da Assembleia Geral, para que sejam efetivadas as mudanças. A seguir o presidente item “b”, explicando que na gestão anterior foi feita uma redução salarial nos cargos comissionados e funções gratificadas e

*Luany*

jeton, relatando que ao assumir a Presidência da CODESAIMA, constatou que indícios de equívoco neste ato e que por este motivo apresentou consulta formal à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para que fosse elaborado parecer acerca da legalidade do referido ato, buscando subsidiar o Conselho Administrativo. Na oportunidade, o presidente passou a palavra ao Corregedor da Procuradoria Geral, Dr. Fernando Marco Rodrigues de Lima, presente na reunião, para apresentar o parecer. O Corregedor cumprimentou a todos e explicou que em virtude de não ter havido alterações em convenções ou acordo coletivo, como exigido pela Constituição Federal, houve violação ao princípio constitucional da legalidade inscrito no Art. 37 da Carta Magna. Ressaltou ainda que havendo interesse da gestão na revisão do quadro remuneratório, a fim de reduzir verbas de natureza salarial, a CODESAIMA deverá, previamente, pactuar com a entidade sindical respectiva – em Convenção ou Acordo Coletivo – os termos da redução não podem ser drásticos, e devem garantir aos trabalhadores, contrapartidas proporcionais, desta forma, o corregedor concluiu pela ilegalidade da referida redução. A seguir, o presidente franqueou a palavra ao representante do Acionista Majoritário, o sr. **JOÃO DE CARVALHO** – Secretário Adjunto da Casa Civil, que juntamente com os demais conselheiros, manifestaram-se informando que não tiveram acesso a informações tão técnicas e detalhadas como agora, o que prejudicou a decisão, à época. Retomando a palavra, o presidente colocou em votação o cancelamento da Resolução nº 001/2019 da 143ª Assembleia Geral Extraordinária, relativa a redução salarial nos cargos comissionados e funções gratificadas e jeton, o que foi aprovado por unanimidade, tornando a referida resolução sem efeito. A seguir, o presidente do Conselho de Administração, senhor **ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** informou a todos com pesar o falecimento do conselheiro **JOSE AUGUSTO SOARES**, na data de 28/02/2019, citando que o mesmo era conselheiro a mais de 30 anos, todos os demais conselheiros manifestaram-se em homenagem póstuma. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ATA, que vai assinada digitalmente pelo Acionista Majoritário, pelo Presidente do Conselho de Administração – Diretor Presidente, Membros do Conselho de Administração e por mim por mim **JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN** – Chefe de Gabinete da Presidência da CODESAIMA, que a lavrei. Boa Vista – RR, 1º de março de 2019.

**CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA AUTÊNTICA TRANSCRITA NO LIVRO PRÓPRIO DE ATAS DE REUNIÕES DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

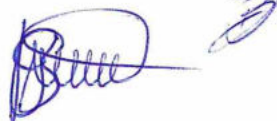
**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente

**JOÃO DE CARVALHO** – Secretário Adjunto da Casa Civil - Representante do Acionista Majoritário

**GEOVANEI BRIGLIA DE OLIVEIRA** – Membro do Conselho de Administração

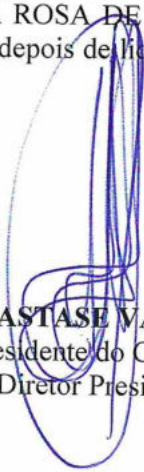
**DANIELLY ELIZABETH DA SILVA BUCHNER** – Membro Suplente do Conselho de Administração

**JANNAINA ROSA DE ARAUJO CASARIN** – Chefe de Gabinete da Presidência.



## TERMO DE EXONERAÇÃO

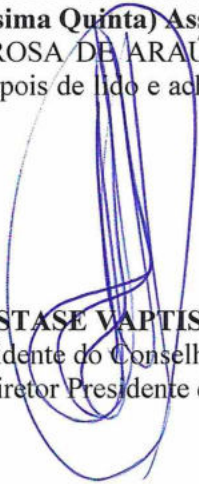
Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Ville Roy, nº 3506 – Bairro Aparecida, nesta capital, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração, que **EXONERA** a Senhora **BRUNA PEREIRA BARROS**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portador da Carteira de Identidade nº 2007444040-8/RN, inscrito no CPF nº 634.349.623-87, residente e domiciliado a Rua Maria Rodrigues Santos, 2285 – Tancredo Neves, nesta cidade, no Cargo de **Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA**, por deliberação da **145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Assembleia Geral Extraordinária**, realizada nesta data. Para constar eu, JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN – Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 1º de março de 2019.



**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**  
Presidente do Conselho de Administração  
Diretor Presidente da CODESAIMA

## TERMO DE EXONERAÇÃO


Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Ville Roy, nº 3506 – Bairro Aparecida, nesta capital, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração, que **EXONERA** o Senhor **ALEXANDRE FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Econômicas, portador da C. I. Nº 83557 - SSP/RO, inscrito no CIC Nº 029.026.481-20, residente e domiciliado a Rua Nilo Colares, 465 – São Francisco, nesta cidade, no Cargo de **Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA**, por deliberação da **145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Assembleia Geral Extraordinária**, realizada nesta data. Para constar eu, JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN – Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 1º de março de 2019.



**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**  
Presidente do Conselho de Administração  
Diretor Presidente da CODESAIMA

## TERMO DE EXONERAÇÃO


Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Ville Roy, nº 3506 – Bairro Aparecida, nesta capital, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração, que **EXONERA** o Senhor **NORMA DE FREITAS RUIZ**, brasileira, solteira, autônoma, portador da C. I. nº 410868-0 - SSP/RR, inscrito no CIC nº 129.862.082-15, residente e domiciliado a Rua Helvin Jones, 219, São Pedro, nesta cidade, no Cargo de **Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima-CODESAIMA**, por deliberação da **145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Assembleia Geral Extraordinária**, realizada nesta data. Para constar eu, JANNAINA ROSA DE ARAÚJO CASARIN – Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 1º de março de 2019.



**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**  
Presidente do Conselho de Administração  
Diretor Presidente da CODESAIMA

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, sito à Avenida Ville Roy, nº 3506 – Bairro Aparecida, nesta capital, tomou posse o Senhor **MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 83675 SSP/RR, inscrito no C.P.F. nº 323.216.432-34, residente e domiciliado à Av. Olavo Brasil, nº 1925, Bairro Paraviana, nesta cidade, no cargo de **Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**, por deliberação da **145ª (Centésima Quadragésima Quinta) Assembleia Geral Extraordinária**, realizada nesta data. Para constar eu, JANNAINA ROSA DE ARAUJO CASARIN – Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Boa Vista-RR, 1º de março de 2019.



**MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Companhia  
de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38 da Lei nº 4.726, de 13.07.65, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19.01.66, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24.10.78 e na conformidade do artigo 2º do Decreto nº 65.200, de 13.10.69 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, eu **MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 83675 SSP/RR, inscrito no C.P.F. nº 323.216.432-34, residente e domiciliado à Av. Olavo Brasil, nº 1925, Bairro Paraviana, nesta cidade, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de exercer atividade mercantil. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Boa Vista-RR, 1º de março de 2019.



**MÁRCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO**